



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 12, Inciso VII da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/200;

RESOLVE:

CESSAR O DIREITO À PENSÃO, concedida através da Portaria de nº 258/2016 de 09/09/2016 em razão do óbito da Senhora **ELDINIR GROSS**, ocorrido na data de 12 de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS